DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE RIO DAS PEDRAS

Conforme Lei Municipal nº 2.978, de 27 de julho de 2017

www.riodaspedras.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rio das pedras

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Suspensão 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Rio das Pedras, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Rio das Pedras poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.riodaspedras.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rio das pedras
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Rio das Pedras
CNPJ 44.826.840/0001-83
Ladeira José Leite de Negreiros, 10
Telefone: (19) 3493-9490
Site: www.riodaspedras.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rio das pedras

Câmara Municipal de Rio das Pedras
CNPJ 03.219.351/0001-86
Rua Moraes Barros, 270
Telefone: (19) 3493.8300
Site: www.camarariodaspedras.sp.gov.br

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Rio das Pedras
CNPJ 45.771.474/0001-75
Av. Adhemar de Barros, 496
Telefone: (19) 3493-3070
Site: www.saaerdp.com.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Rio das Pedras garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.riodaspedras.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rio das pedras

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Suspensão

RIO DAS PEDRAS
A CIDADE DOÇURA

Aviso de Suspensão

Concorrência Eletrônica nº 90106/2025

A Prefeitura Municipal de Rio das Pedras – SP comunica a **suspensão** da **Concorrência Eletrônica nº 90106/2025**, com fundamento no interesse público e na necessidade de promover **ajustes no critério de julgamento** do certame.

A suspensão tem por objetivo assegurar a plena observância aos princípios da legalidade, transparência, isonomia e eficiência, garantindo a correção e regularidade do procedimento licitatório.

A nova data para a retomada da sessão pública e demais atos será divulgada futuramente pelos meios oficiais de comunicação.

Rio das Pedras, 03 de novembro de 2025.

gov.br Documento assinado digitalmente
EDEVALDO DAMASCENO GOIS
Data: 03/11/2025 15:30:21-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Edevaldo Damasceno Gois
Pregoeiro / Comissão de Licitação